

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 380 - DE 1º DE SETEMBRO DE 1976

EMENTA:- Autoriza pagamento de gratificação quin
quenal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em ses
são realizada no dia 1º de setembro de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de gratificação quinquenal aos professores abaixo relacionados, correspondente aos períodos de 12.11.70 a 31.12.75 e 29.09.70 a 31.12.75 , respectivamente de conformidade com o que consta do pro
cesso nº 013.547/76.

Prof. JOSÉ RODRIGUES DA SILVEIRA NETTO CR\$ 41.014,00

Prof. JOÃO BAPTISTA CORDEIRO DE AZEVEDO CR\$ 7.758,00

Art. 2º - A despesa correrá à conta do Programa 0844.021.2018 - E
lemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - do Orçamento de 1976.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de se
tembro de 1976.



Prof. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA
Vice-Reitor, em exercício
Presidente do Conselho Universitário